

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025**

EDITAL Nº 01.02/2025 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Retifica-se o item 2.1 – Quadro Demonstrativo de Cargos e o Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos, do Edital de Abertura nº 01/2025, exclusivamente quanto aos requisitos dos cargos de Visitador do PIM e Monitor do PIM, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

Nº	Cargos	Vagas e/ou C.R.	Turno de Provas Objetivas	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico - Mês
NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO							
10	Visitador PIM	C.R.	Manhã	Objetivas	Fundamental	40h	R\$ 2979,32
NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO							
20	Monitor - PIM	C.R.	Manhã	Objetivas	Médio	40h	R\$ 5718,23

LEIA-SE:

Nº	Cargos	Vagas e/ou C.R.	Turno de Provas Objetivas	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico - Mês
NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL MÉDIO/TÉCNICO							
24	Visitador PIM	C.R.	Manhã	Objetivas	Médio	40h	R\$ 2979,32
NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR							
40	Monitor - PIM	C.R.	Tarde	Objetivas	Superior	40h	R\$ 5718,23

ONDE SE LÊ:

Cargo: VISITADOR PIM

Requisitos para Provimento:

Educação Básica - Ensino Fundamental completo.

Cargo: MONITOR - PIM

Requisitos para Provimento:

Educação Básica - Ensino Médio completo, cursando Ensino Superior Incompleto na Área de Educação, Saúde ou Assistência Social.

LEIA-SE:

Cargo: VISITADOR PIM

Requisitos para Provimento:

Educação Básica - Ensino Médio completo e/ou cursando graduação, preferencialmente nas áreas de educação, saúde ou serviço social.

Cargo: MONITOR - PIM

Requisitos para Provimento:

Educação Básica - Ensino Superior completo, em curso nas áreas afins ao PIM (educação, saúde, serviço social ciências sociais).

1. DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA PARA OS CARGOS DE VISITADOR PIM E MONITOR - PIM.

1.1 Por decorrência da presente retificação das condições de provimento dos cargos de **VISITADOR PIM** e **MONITOR - PIM** fica facultado, exclusivamente aos candidatos dos referidos cargos, que já efetuaram o pagamento do boleto bancário até a data de publicação deste Edital, solicitarem o cancelamento da inscrição, bem como obter a devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

1.2 O pedido de devolução da taxa de inscrição deverá ser encaminhado por e-mail, no período de **27 de novembro a 18 de dezembro de 2025, até às 17 horas**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 1 – Formulário de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição** deste Edital, acompanhado da cópia do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento, para o seguinte endereço eletrônico:

a) selecao@fundacaolasalle.org.br .

1.3 As solicitações de devolução de taxa de inscrição fora do prazo, ilegíveis e/ou rasurados ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.

2. DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE CARGO.

2.1 Os candidatos inscritos que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data de publicação deste Edital, poderão solicitar o remanejamento de cargo, desde que o novo cargo

corresponda ao valor da taxa de inscrição já paga, observado o **período para solicitação, que será de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2025, até às 17 horas.**

2.2 O pedido de remanejo para um novo cargo, nos termos do item 2.1 deste Edital, deverá ser enviado pelo endereço eletrônico selecao@fundacaolasalle.org.br, no período de **27 de novembro a 16 de dezembro de 2025, até às 17 horas**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 2 – Formulário de Remanejo de Cargo** deste Edital, acompanhado da cópia do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3 As solicitações de remanejo de cargo fora do prazo, ilegíveis e/ou rasurados ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.

Município de Santa Bárbara do Sul /RS, em 27 de novembro de 2025

**Leandro Caraffini Veneral
Prefeito Municipal**

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA EFETUAR A REQUISIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CARGOS DE VISITADOR PIM E MONITOR - PIM

27 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2025, ATÉ ÀS 17 HORAS

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2025 do Município de Santa Bárbara do Sul, para o cargo _____, sob o número de inscrição _____, solicito a devolução, por depósito bancário em conta corrente ou poupança ou PIX, conforme forma indicada abaixo, do valor pago pela taxa de inscrição.

OBS.: ANEXAR cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição do cargo solicitado.

1. Devolução por Depósito Bancário:

Nome do Titular da Conta:	
CPF do Titular da Conta:	
Dados do candidato - Telefone:	E-mail:
Banco:	
Nº da Agência:	Nº da Conta:

1.1 Marque a opção de conta bancária para depósito informada:

Conta Corrente:

Conta Poupança:

2. Devolução por PIX:

Informar a chave:

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE REMANEJO DE CARGO

PERÍODO PARA EFETUAR A REQUISIÇÃO DE REMANEJO DE CARGO

27 DE NOVEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2025, ATÉ ÀS 17 HORAS

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2025 do Município de Santa Bárbara do Sul, no cargo de _____, sob o número de inscrição _____, solicito o remanejo para o novo cargo de _____, considerando o reaproveitamento do valor da taxa de inscrição já paga.

OBS.: Anexar cópia do boleto bancário e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição já quitada do cargo a ser alterado.

Assinatura do Candidato (a)